



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

## **Inspeção realizada na 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 05/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Agenor Studart Neto**



| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO |   |
|---------------------------------|---|
| Processo                        | PJE 0000106-90.2023.2.00.0806                                   |
| Unidade                         | 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA |
| Entrância                       | Final   |
| Endereço                        | Fórum Clóvis Beviláqua  |
| Período da Correição            | Março de 2023   |
| Portaria                        | 05/2023   |
| Percentual de Digitalização     | BIG   |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO                                   |  |
|--|--|
| Nome:<br><b>Ernani Pires Paula Pessoa Júnior</b>                                       | Matrícula:<br><b>200914</b>  |
| (X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto  | (X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando<br>Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando:<br>Portaria designatória: Portaria nº ____/____ |
| Exercício cumulativo:<br>( ) Sim (X) Não   | Quais?   |
| Ingresso na Magistratura:<br>09/09/1994  | Ingresso na Vara:<br>Vara Única da Comarca de Quixeré  |
| O juiz reside na Comarca?  | (X) Sim ( ) Não  |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?  | ( ) Sim (X) Não  |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | ( ) Sim (X) Não<br>Qual?   |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?  | (X) Sim ( ) Não  |
| O Juiz exerce a função de magistério?  | ( ) Sim (X) Não<br>Se sim, em qual instituição?<br>Qual a frequência?  |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO |              |             |
|-------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>    | <b>TOTAL</b> | <b>00</b>   |
| Não contempla esta categoria        |              | (matrícula) |
| <b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>            | <b>TOTAL</b> | <b>00</b>   |
| Não contempla esta categoria        |              | (matrícula) |
| <b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>      | <b>TOTAL</b> | <b>00</b>   |
| Não contempla esta categoria        |              | (matrícula) |
| <b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>     | <b>TOTAL</b> | <b>03</b>   |



|   |                                  |              |
|---|----------------------------------|--------------|
| Helder Lopes da Costa                   |                                  | 95805        |
| Antônio Otacílio Assis de Abreu         |                                  | 12275        |
| Jose Eliezio Gomes                      |                                  | 93920        |
| <b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>         |                                  | <b>TOTAL</b> |
|   |                                  | <b>00</b>    |
| Não possui.                             |                                  | (matrícula)  |
| <b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> |                                  | <b>TOTAL</b> |
|   |                                  | <b>02</b>    |
| Hemerson Costa de Jesus                 |                                  | 47479        |
| Emmanuel Wilson Ribeiro Ferreira        |                                  | 45871        |
| <b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>     |                                  | <b>TOTAL</b> |
|   |                                  | <b>02</b>    |
| Não contempla esta categoria.           |                                  | (matrícula)  |
| <b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>                |                                  | <b>TOTAL</b> |
|   |                                  | <b>00</b>    |
| Não contempla esta categoria.           |                                  | (matrícula)  |
| <b>3.9 CEDIDOS</b>                      |                                  | <b>TOTAL</b> |
|   |                                  | <b>00</b>    |
| Não contempla esta categoria.           |                                  | (matrícula)  |
| <b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>          |                                  |              |
| Alexandre Holanda de Paiva              | Assistente de Unidade Judiciária | 24074        |
| Antônio Alves de Oliveira Neto          | Supervisor de Unidade Judiciária | 3024         |
| Hortência Silva Aires Leal              | Assistente de Apoio              | 48947        |
| -----                                   | Conciliador                      | -----        |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>             |                             |
| Nome:<br>Wander Magalhães Lima e David Marques Oliveira. | (X) Titular ( ) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>( ) Sim (X) Não         | Quais?                      |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>        |                             |
| Nome:<br>Karla Maia Braga Cunha                  | (X) Titular ( ) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas?<br>( ) Sim (X) Não | Quais?                      |

|  |
|--|
| <b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ</b> |
| CRIMINAL – TRÁFICO DE DROGAS                                     |



| 7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ         |                                   |            |      |
|---|-----------------------------------|------------|------|
| Processos pendentes de baixa                          |                                   | 627        |      |
| Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante |                                   | 114        |      |
| Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem               |                                   | 21         |      |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE       |                                   | 1354       |      |
| Data da Inspeção:<br>16/04/2019                       | Nº CPA: 8500887-98.2019.8.06.0026 |            |      |
| (X) Diminuiu  | ( ) Aumentou                      | Diferença: | -727 |

| 8 DA PRODUTIVIDADE – INFORMAÇÃO CCMUJ (FEV/2023)           |                              |              |                                  |              |
|--|------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| DADOS DO MAGISTRADO  |                              |              |                                  |              |
| 8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)     |                              |              |                                  |              |
| Item   | Todas as Unidades (12 meses) |              | Unidade Inspeccionada (12 meses) |              |
|  | Quantidade                   | Média Mensal | Quantidade                       | Média Mensal |
| Sentenças  | 571                          | 47,58        | 498                              | 41,5         |
| Acordos  | 0                            | 0            | 0                                | 0            |
| Decisões   | 1471                         | 122,58       | 1187                             | 98,92        |
| Audiências   | 538                          | 44,83        | 536                              | 44,67        |
| Despachos  | 3570                         | 297,5        | 3184                             | 265,33       |
| DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia SEI (20/03/2023) |                              |              |                                  |              |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)                       |                              |              |                                  |              |
| Processos novos  |                              |              | 87                               |              |
| Processos pendentes de julgamento                          |                              |              | 534                              |              |
| Processos julgados   |                              |              | 107                              |              |
| Processos pendentes de baixa                               |                              |              | 603                              |              |
| Processos baixados   |                              |              | 133                              |              |
| 8.3 Gestão do acervo (Mês: 20 de março /Ano: 2023)         |                              |              |                                  |              |
| Processos conclusos para Sentença                          |                              |              | 0                                |              |
| Processos julgados e não baixados                          |                              |              | 30                               |              |
| Processo Suspenso  |                              |              | 123                              |              |
| Processos Reativados no mês                                |                              |              | 0                                |              |
| Processos Transitados no mês                               |                              |              | 32                               |              |
| Processos em grau de recurso no mês                        |                              |              | 7                                |              |
| Processos remetidos a outro foro no mês                    |                              |              | 0                                |              |
| Processos arquivados definitivamente no mês                |                              |              | 53                               |              |
| Processos entrados no mês                                  |                              |              | 11                               |              |
| Processos julgados no mês                                  |                              |              | 30                               |              |



| <b>8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 20/03/2023</b>                    |                        |        |
|--|------------------------|--------|
| Idoso  | Pendente de Julgamento | 0      |
|  | Pendente de Baixa      | 0      |
| Réu Preso  | Pendente de Julgamento | 43     |
|  | Pendente de Baixa      | 48     |
| Doença Grave   | Pendente de Julgamento | 0      |
|  | Pendente de Baixa      | 0      |
| <b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 20/03/2023</b> |                        |        |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias                        |                        | 1      |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias                        |                        | 0      |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias                         |                        | 0      |
| Total  |                        | 1      |
| Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias                                    |                        | 0,16%  |
| <b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade – SEI</b>   |                        |        |
| Índice de processos com assunto cadastrado   |                        | 99,78% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ)   |                        | 100%   |

| <b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>   |                 |
|---|-----------------|
| <b>9.1 VISÃO GERAL</b>  |                 |
| <b>9.1.1 Processos Conclusos</b>  |                 |
| Para Despacho   | 2               |
| Para Decisão Interlocutória   | 5               |
| <b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>   |                 |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise  | 0               |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | (X) Sim ( ) Não |
| Como é feito esse controle?<br>Coloca-se o processo na fila de "Ag. decurso de prazo" e semanalmente o Gabinete da Vara visualiza as filas.                   |                 |
| <b>9.1.3 Custas Finais</b>  |                 |
| Há controle da cobrança das custas finais?<br>(inclusive em processos arquivados)   | (X) Sim ( ) Não |
| Como é feito?<br>Cabe à Vara de Execução Penal o controle de cobrança das custas finais.  |                 |
| <b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>   |                 |
| <b>9.2.1 Processos Cíveis</b>   |                 |
| Mandados de Segurança   | 0               |
| Ações Cíveis Públicas   | 0               |
| Ações de Improbidade Administrativa   | 0               |
| <b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>   |                 |
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri  | 0               |
| Juris realizados nos últimos 12 meses   | 0               |
| Juris pendentes de realização   | 0               |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri   | 0               |
| Processos inseridos na Meta ENASP   | 0               |
| <b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>   |                 |



|  |   |
|--|---|
| Cumprimento em Regime Fechado  | 0 |
| Cumprimento em Regime Semiaberto                                       | 0 |
| Cumprimento em Regime Aberto   | 0 |
| <b>9.2.4 Infância e Juventude</b>                                      |   |
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente | 0 |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional                      | 0 |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa                | 0 |

|  |  |
|--|--|
| <b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – INFORMAÇÃO CCMUJ</b>             |  |
| <b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b> |  |
| Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza              |  |
|  |  |
| <b>10.2 Processos com Representação</b>                                |  |
| Nada consta  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |    |
|--|----|
| <b>11 DOS PROCEDIMENTOS – SEI – 20/03/2023</b> |    |
| <b>11.1 Visão Geral</b>                        |    |
| Entrados no Mês                                | 36 |
| Arquivados                                     | 22 |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>12 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/ FORMULÁRIO/SEI – 20/03/2023</b> |                     |
| <b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>                           |                     |
| Total de audiências agendadas  | 925                 |
| Total de audiências realizadas   | 592                 |
| Audiências não realizadas  | 1                   |
| Audiências canceladas/redesignadas                                       | 7                   |
| <b>12.2 Situação geral</b>   |                     |
| Processos aguardando a designação de audiências                          | 0                   |
| Processos aguardando a realização de audiência                           | 299                 |
| Audiência designada com a data mais distante                             | 29 de abril de 2024 |

|   |  |
|---|--|
| <b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>                              |  |
| <b>Gestão de Processo de Trabalho</b>   |  |
| Como é feita a abertura de Malote Digital?                                      | (X) servidor específico<br>( ) revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional?                                | (X) servidor específico<br>( ) revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (X) sim<br>( ) não                         |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?    | (X) sim<br>( ) não                         |



| 14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG                              |   |
|---|---|
| 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG                  |   |
| Processo  | Movimentação  |
| 0182179-95.2016.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 09/11/2016. Denúncia no dia 11/01/2017. Despacho dia 11/01/2017. Audiência de Instrução dia 20/08/2018. Sentença dia 21/05/2019. Concluso para despacho desde 20/03/2023. Ao juiz para análise. |
| 0205603-25.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/01/2023. Denúncia no dia 16/02/2023. Interlocutória dia 17/02/2023. Audiência de Instrução designada para o dia 10/05/2023. Concluso para despacho desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.   |
| 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG                   |   |
| Processo  | Movimentação  |
| 0016400-44.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 14/03/2023. Ato Ordinatória dia 14/03/2023. Parecer do MP dia 20/03/2023. Concluso para decisão desde 20/03/2023. Ao juiz para análise.   |
| 0016986-81.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 20/03/2023. Despacho dia 20/03/2023. Parecer do MP dia 20/03/2023. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.  |
| 0213441-19.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/03/2023. Despacho dia 16/03/2023. Parecer do MP dia 21/03/2023. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.  |
| 0014595-56.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 27/02/2023. Ato Ordinatório dia 27/02/2023. Parecer do MP dia 21/03/2023. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.   |
| 0215037-38.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 27/02/2023. Ato Ordinatório dia 15/03/2023. Parecer do MP dia 21/03/2023. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.   |
| 0016904-50.2023.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 19/03/2023. Ato Ordinatório dia 20/03/2023. Parecer do MP dia 21/03/2023. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.   |
| 0026740-18.2021.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/07/2021. Ato Ordinatório dia 30/07/2021. Parecer do MP dia 09/08/2021. Interlocutória dia 10/08/2021. Concluso para decisão desde 21/03/2023. Ao juiz para análise.                          |
| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SEI – GESTÃO DE ACERVO |   |
| Processo  | Movimentação  |
| 0269074-49.2022.8.06.0001                                       | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 03/01/2023. Denúncia no dia 16/01/2023. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 27/02/2023. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. <b>Sentença prolatada no dia 09/03/2023.</b>       |



|  |   |
|--|---|
| 0200332-35.2023.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 03/09/2022. Denúncia no dia 08/09/2019. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 09/11/2022. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 24/01/2023. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo concluso para sentença desde o 09/03/2023. AO Juiz para análise. |
| <b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>   |   |
| <b>Processo</b>  | <b>Movimentação</b>   |
| 0038675-55.2021.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Carta Precatória para que o acusado(a) efetue o pagamento da pena de multa, em razão de sua condenação. O ato deprecado não compete ao Juízo cumprir, motivo pelo qual devolveu-se os autos à distribuição, para que se remetido à Unidade Judicial competente.                                 |
| 0037793-59.2022.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Carta Precatória para que o acusado(a) efetue o pagamento da pena de multa, em razão de sua condenação. O ato deprecado não compete ao Juízo cumprir, motivo pelo qual os autos foram devolvidos à distribuição, para que se remetido à Unidade Judicial competente.                            |
| 0038322-78.2022.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Considerando que a matéria do ato deprecado não é de competência do Juízo, encaminhou-se os autos à distribuição.   |
| 0041102-88.2022.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Considerando que a matéria do ato deprecado não é de competência do Juízo, encaminhou-se os autos à distribuição para que seja remetido ao Juízo da Execução.   |
| 0013273-98.2023.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Citação e Intimação da acusada (dia 08/02/2023). Ato ordinatório determinando o cumprimento da Precatória. Mandado expedido e aguardando cumprimento. Última movimentação: expedição de mandado no dia 13/02/2023.  |
| <b>14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ 2023 – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – TOTAL: 131 PROCESSOS – ID. 2531303 – PJECOR</b> |   |
| <b>Processo</b>  | <b>Movimentação</b>   |
| 0155439-66.2017.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Não houve audiência de instrução e julgamento. Aguardando manifestação do Ministério Público sobre a certidão de fl. 327. Última movimentação: Despacho de mero expediente no dia 28/02/2023.   |
| 0189982-27.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Audiência marcada para o dia 20 de março de 2023. Última movimentação: despacho/decisão disponibilizado no DJe no dia 01/02/2023.   |
| 0188284-83.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Audiência marcada para o dia 17 de agosto de 2023. Última movimentação: petição intermediária no dia 16/02/2023.  |
| 0125887-85.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Despacho para que as partes digam se desejam que a audiência seja realizada por videoconferência. Última movimentação: expedição de ofício no dia 16/02/2023.   |
| 0115927-08.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Audiência realizada no dia 16/02/2023, o magistrado redesignou a audiência para o dia 13 de julho de 2023. Última movimentação: termo de audiência no 16/02/2023.   |





| <b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS – TOTAL: 3 PROCESSOS – ID. 2531304 –PJECOR</b> |  |
|--|--|
| <b>Processo</b>  | <b>Movimentação</b>  |
| 0160126-18.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Aguardando a realização da Audiência que está marcada para o dia 17 de agosto de 2023. Última movimentação: Despacho de Mero Expediente no dia 12/12/2022.   |
| 0170683-64.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Despacho para que as partes digam se desejam que a audiência seja realizada por videoconferência. Última movimentação: Juntada de Petição no dia 17/02/2023.   |
| 0175804-73.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo não sentenciado. Aguardando a realização da Audiência que está marcada para o dia 30 de outubro de 2023. Última movimentação: Expedição de Ato Ordinatório no dia 11/01/2023.   |
| <b>14.7 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>   |  |
| <b>Processo</b>  | <b>Movimentação</b>  |
| 0174892-76.2019.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 14/09/2022. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Réu preso no Estado do Rio de Janeiro. Pedido da Defensoria Pública para a revogação da preventiva. Pedido formulado pela Defesa Indeferido. Última movimentação: despacho abertura vista ao MP.   |
| 0110636-95.2017.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 21/09/2019. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Comunicação da prisão da ré. Retirado a suspensão do processo. Prosseguimento do processo com o expediente citatório na unidade prisional na qual a acusada se encontra recolhida. Última movimentação: expedição de ofício cobrando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória.                                |
| 0205101-86.2023.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 26/01/2023. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Comunicação da prisão do réu. Audiência marcada para o dia 24 de abril de 2023. Última movimentação: Certidão emitida no dia 23/02/2023.   |
| 0012876-39.2023.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 09/08/2020. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Comunicação da prisão do réu. Aguardando resposta da 26ª DP. Última movimentação: Certidão emitida no dia 24/02/2023.  |
| 0010145-70.2023.8.06.0001  | Vistos em inspeção. Processo iniciado em 26/01/2023. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva do Francisco Sérgio Gomes de Almeida. Relaxada a Prisão Preventiva do réu Francisco Sérgio Gomes Almeida. Decretada a Prisão Preventiva dos acusados Judivan Bezerra Lima Sobrinho e de Wallison da Silva Xavier. Audiência marcada para o dia 25 de abril de 2023. Última movimentação: expedição de mandado (24/03/23). |

| <b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b> |                            |                     |
|---|----------------------------|---------------------|
| <b>Processo</b>   | <b>Última movimentação</b> | <b>Movimentação</b> |



|                           |                                    |  |
|---------------------------|------------------------------------|--|
| 0036434-74.2022.8.06.0001 | Certidão emitida no dia 09/10/2022 | Instaurado processual instaurado no dia 27/09/2022. Despacho de Mero Expediente expedido no dia 28/09/2022. Movimentar processo. |
|---------------------------|------------------------------------|--|

### 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

| Gestão de Acervo |                  |         |         |         |         |        |                 |         |        |                                 |        |
|------------------|------------------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------------|---------|--------|---------------------------------|--------|
| Mês              | Taxa de congest. | IAD     | Meta 1  | Meta 2  | Meta 4  | Meta 8 |                 | Meta 12 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias |        |
|                  |                  |         |         |         |         | Femin. | Violen. Domest. |         |        | Quant.                          | %      |
| Jan/22           | 56,61%           | 77,27%  | 95,65%  | 102,00% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 955    | 16                              | 1,68%  |
| Fev/22           | 53,61%           | 219,23% | 119,61% | 103,39% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 898    | 20                              | 2,23%  |
| Mar/22           | 51,54%           | 193,68% | 123,86% | 105,20% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 872    | 48                              | 5,50%  |
| Abr/22           | 51,49%           | 193,04% | 286,09% | 106,07% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 862    | 70                              | 8,12%  |
| Mai/22           | 50,24%           | 200,00% | 181,02% | 107,43% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 832    | 2                               | 0,24%  |
| Jun/22           | 48,47%           | 205,29% | 189,88% | 109,32% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 792    | 5                               | 0,63%  |
| Jul/22           | 46,03%           | 227,08% | 198,97% | 110,61% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 736    | 18                              | 2,45%  |
| Ago/22           | 45,95%           | 224,43% | 205,43% | 111,62% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 710    | 1                               | 0,14%  |
| Set/22           | 45,18%           | 242,92% | 217,80% | 113,42% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 651    | 3                               | 0,46%  |
| Out/22           | 45,44%           | 243,78% | 225,21% | 113,58% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 652    | 3                               | 0,46%  |
| Nov/22           | 45,15%           | 253,11% | 226,59% | 115,08% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 619    | 0                               | 0,00%  |
| Dez/22           | 45,90%           | 256,12% | 224,18% | 115,36% | 142,86% | NA     | NA              | NA      | 604    | 92                              | 15,23% |

### 1 18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL

| Gestão de Acervo |                  |         |         |         |        |        |                 |         |         |        |                                 |       |
|------------------|------------------|---------|---------|---------|--------|--------|-----------------|---------|---------|--------|---------------------------------|-------|
| Mês              | Taxa de congest. | IAD     | Meta 1  | Meta 2  | Meta 4 | Meta 8 |                 | Meta 10 | Meta 11 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias |       |
|                  |                  |         |         |         |        | Femin. | Violen. Domest. |         |         |        | Quant.                          | %     |
| Jan/23           | 45,62%           | 106,90% | 100,00% | 102,25% | 89,29% | NA     | NA              | NA      | NA      | 609    | 27                              | 4,43% |
| Fev/23           | 46,65%           | 117,81% | 119,44% | 105,80% | 89,29% | NA     | NA              | NA      | NA      | 598    | 5                               | 0,84% |

### 19 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

#### 19.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 68,4%)

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| 2019                         | 65,62% |
| 2020                         | 60,64% |
| 2021                         | 54,32% |
| 2022                         | 45,65% |
| 2023 (até o mês da inspeção) | 46,69% |



|  |         |
|--|---------|
| <b>19.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 138%)</b>  |         |
| 2019   | 73,49%  |
| 2020   | 160,92% |
| 2021   | 192,94% |
| 2022   | 239,24% |
| 2023 (até o mês da inspeção)   | 159%    |
| <b>19.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)</b>   |         |
| 2019   | 65,40%  |
| 2020   | 81,61%  |
| 2021   | 129,88% |
| 2022   | 167,72% |
| 2023 (até o mês da inspeção)   | 132,00% |
| <b>19.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (SEI DIA 28/03/2023)</b>  |         |
| Julgados   | 145     |
| Novos  | 92      |
| Entrados   | 0       |
| Entrados por redistribuição  | 0       |
| Saídos   | 0       |
| Saídos por redistribuição  | 1       |
| Cumprimento  | 161,11  |
| Julgamentos para atingir a meta  | 0       |
| <b>19.5 Meta 2 (2023) – Julgar processos mais antigos (SEI METAS CNJ – DIA 28/03/2023)</b>   |         |
| Julgados   | 60      |
| Julgados anterior  | 664     |
| Acervo Inicial   | 153     |
| Entrados totais  | 18      |
| Saídos totais  | 3       |
| Pendentes  | 000     |
| Cumprimento  | 108,77% |
| Julgamentos para atingir a meta  | 0       |
| <b>19.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (SEI GESTÃO METAS- DIA 28/03/2023)</b> |         |
| Julgados   | 0       |
| Julgados anterior  | 5       |
| Acervo Inicial   | 3       |
| Entrados totais  | 0       |
| Saídos totais  | 0       |
| Pendentes  | 3       |
| Cumprimento  | 96,15%  |
| Julgamentos para atingir a meta  | 1       |
| <b>19.7 Meta 8 – Femicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b>  |         |
| Julgados   | NA      |
| Julgados anterior  | NA      |



|   |    |
|---|----|
| Acervo Inicial  | NA |
| Entrados totais   | NA |
| Saídos totais   | NA |
| Pendentes   | NA |
| Cumprimento   | NA |
| Julgamentos para atingir a meta   | NA |
| <b>19.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres</b> |    |
| Julgados  | NA |
| Julgados anterior   | NA |
| Acervo Inicial  | NA |
| Entrados totais   | NA |
| Saídos totais   | NA |
| Pendentes   | NA |
| Cumprimento   | NA |
| Julgamentos para atingir a meta   | NA |
| <b>19.9 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>  |    |
| Julgados  | NA |
| Julgados anterior   | NA |
| Acervo Inicial  | NA |
| Entrados totais   | NA |
| Saídos totais   | NA |
| Pendentes   | NA |
| Cumprimento   | NA |
| Julgamentos para atingir a meta   | NA |
| <b>19.10 Conciliação</b>  |    |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022  | 0  |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou  | 0  |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>20 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO</b>                               |                 |
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (X) Sim ( ) Não |
| Possui sala específica para a videoconferência?                          | (X) Sim ( ) Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado:  | (X) Sim ( ) Não |
| Já realizou audiência por videoconferência:                              | (X) Sim ( ) Não |

|   |  |
|---|--|
| <b>21 ANÁLISE DA INSPEÇÃO</b>                                 |  |
| <b>21.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:</b> |  |



A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de março), pelo Critério III (Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria), conforme Portaria n. 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial, contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ), desta Corregedoria, instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJECOR: Insp n.º **0000106-90.2023.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (ocorrida no dia 22/03/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o(s) magistrado(s) e servidores.

Estavam presentes o Juiz Ernani Pires Paula Pessoa Júnior e os servidores da unidade judicial.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho de forma presencial, o magistrado informou que a Vara está no formato presencial, de segunda a sexta-feira.

#### **21.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:**

A unidade inspecionada se encontra situada no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiências fica em sala próxima da unidade.

Os servidores voltaram ao regime presencial de trabalho, com exceção de um servidor, que se encontra no regime de teletrabalho.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria unidade, que não é atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).



No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business, assim como atendem pelo Telefone e pelo balcão da vara, independentemente de agendamento de horário. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

As filas de trabalho do SAJPG mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de atrasos na tramitação dos processos.

Quanto ao ponto específico de gestão dessas filas de entrada, a vara inspecionada comunicou que é feita uma análise diária dos fluxos no SAJPG e em consulta ao SEI.

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, priorizando as audiências de réus presos. Às sextas-feiras, o magistrado fica livre para elaborar despachos, decisões e sentenças, bem como analisar as minutas elaboradas pela assessoria. Destaque-se, ainda que, muitas vezes o magistrado profere sentença ao final da audiência.

### **21.3 INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

O Juiz Ernani Pires Paula Pessoa Júnior assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 14/04/2010 e, atualmente, está exercendo a função de Juiz Eleitoral.

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2023, sendo encontrado o seguinte:

|                              | <b>Julgados/Casos novos</b> | <b>IAD</b> | <b>Taxa de Congestionamento</b> |
|------------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------------|
| <b>2021</b>                  | 129,88%                     | 192,94%    | 54,32%                          |
| <b>2022</b>                  | 167,72%                     | 239,24%    | 45,65%                          |
| <b>Média dos dois anos</b>   | 148,80%                     | 216,09%    | 49,98%                          |
| <b>Janeiro-março de 2023</b> | 129,00%                     | 154,00%    | 45,64%                          |

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da



unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

|                              | <b>Novos processos</b> | <b>Pendentes de julgamento</b> | <b>Processos Julgados</b> | <b>Pendentes de baixa</b> | <b>Processos Baixados</b> |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>2021</b>                  | 425                    | 848                            | 552                       | 975                       | 820                       |
| <b>2022</b>                  | 316                    | 559                            | 530                       | 635                       | 756                       |
| <b>Média</b>                 | 370,5                  | 703,5                          | 541                       | 805                       | 788                       |
| <b>Janeiro-março de 2023</b> | 100                    | 523                            | 129                       | 597                       | 154                       |

Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento do magistrado e dos servidores da unidade com a prestação jurisdicional, revelando, ainda, uma tendência de gradativa melhora, com a redução do acervo, como se verificou do ano de 2021, para o ano de 2022. Tomando-se por base os números consolidados de 2019, ano da última inspeção desta Corregedoria, verifica-se que houve uma **redução no acervo no total de 727 processos** (Item 7 Relatório).

De toda forma, entendo que a aferição do desempenho quantitativo da unidade, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores.

Com efeito, o prazo de conclusão dos processos consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, onde estão os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 22 de março de 2023, apenas 1 (um) processo paralisado há mais de 100 dias.

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, constatou-se que as conclusões dos processos são recentes, não havendo, no instante da verificação, número significativo de feitos aguardando movimentação.

As cartas precatórias são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 592 audiências. Aguardam realização: 299 processos. A audiência mais longínqua será realizada dia 06/05/2024.

Em consulta ao SAJPG no dia 30/03/2023, na fila conclusos não existem processos conclusos para despachos, decisão e sentença.

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade vem cumprindo com as Metas 1 e 2 de 2023, com os percentuais de cumprimento:

**META 01 DE 2023:**





**META 02 DE 2023:**



Entretanto, em relação a Meta 4, a unidade inspecionada não está cumprindo com o que foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023, visto que, atualmente, possui um percentual de cumprimento de 96,15%:



Devo consignar que a unidade não possui processos relacionados as Metas 8, 10 e 11 do CNJ.

Em suma, a unidade vem obtendo bons resultados em relação ao cumprimento das Metas do CNJ.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Juiz Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, titular da unidade, possui uma média processual de 41,5 sentenças, 98,92 decisões, 44,67 audiências e 265,33 despachos por mês.

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 03 (três) técnicos judiciários, 02 (dois) estagiários de graduação, 02 (dois) estagiários de pós-graduação, uma supervisora, um assistente de unidade judiciária e um assistente de apoio. Dessa forma, a 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE possui 03 (três) servidores efetivos, 04 (quatro) estagiários de graduação e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

No tocante aos mandados, a unidade não tem “Fila Sejud”, sendo os próprios mandados elaborados pela Vara. Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN, para o cumprimento dos mandados.

A respeito das revisões das prisões preventivas determinada pelo art. 316, parágrafo único, Código de Processo Penal Brasileiro, o magistrado informou que não há um controle dessas prisões. Todavia, esclareceu que as prisões preventivas estão sendo reavaliadas na sentença, considerando que os processos de réus presos tramitam de forma prioritária. Dessa forma, muitos feitos são julgados antes dos 90 dias.

Em relação à destinação dos Bens Apreendidos, foi informado que os bens estão sendo destinados apenas em sentença, contudo, em relação aos bens que possuem grande valia, esses estão sendo alienados de forma antecipada (alienação antecipada).





Cumpra ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, 20/03/2019, o Juiz Corregedor Auxiliar, César Morel Alcântara (Portaria 09/2019/CGJCE) fez as seguintes recomendações:

|        |  |
|--------|--|
| 23.1   | Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018.   |
| 23.2   | Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial, e, comunicando, quando for o caso, a esta Casa Censora;  |
| 23.3   | Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, estabelecendo procedimento uniforme nos casos de perda do objeto da precatória ou insuficiência de tempo para cumpri-la. Deve ainda o magistrado estabelecer lapso temporal limite para tramitação de cartas precatórias na Unidade. |
| 23.4   | Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais  |
| 23.5   | Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado.  |
| 23.6   | Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência (audiências temáticas), o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.   |
| 23.6.1 | Aumentar o número de audiências realizadas, agendando, inclusive, para o período da manhã, processos envolvendo réus em liberdade, quando impossível a escolta dos mesmos ou uso da videoconferência.  |
| 22.7   | Observar o disposto no §4, do artigo 411 da Lei Adjetiva Penal, buscando maior celeridade no feito e, salvo nas questões de alta complexidade, abrindo ao final da instrução a palavra as partes para alegações orais, seguidas da respectiva sentença quando possível.                              |
| 22.8   | Movimentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;   |
| 22.10. | Decidir questões incidentais, por exemplo: relaxamento de prisão, descumprimento de medida cautelar, em procedimento apartado e dependente ao principal, de modo a não tumultuar a sequência de atos do processo principal.  |
| 22.11. | Elaborar plano concreto para imprimir efetivo andamento as ações criminais de réu solto, mormente processos envolvendo delitos graves e/ou próximos de prescrever.   |
| 22.12. | Utilizar sistema SEI como ferramenta de gestão, estabelecendo metas individuais para os servidores.  |

Analisando o período da última inspeção até o presente mês, é possível observar que a Unidade Inspeccionada conseguiu cumprir todas as recomendações sugeridas pelo Juiz Corregedor Auxiliar da época.

Diante do relato acima, constatou-se que a unidade vem desempenhando um excelente trabalho, de forma que não há necessidade de que ela seja incluída no monitoramento.

Os esforços dos magistrados à frente da Unidade, assim como da equipe de funcionários lotados na vara, buscam garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

**- DAS RECOMENDAÇÕES:**

De toda forma, **recomenda-se:**



- 1) manter o grau de eficiência que vem sendo demonstrado nos últimos anos, sempre buscando cumprir as metas do CNJ;
- 2) buscar dar atenção às cartas precatórias, para que elas sejam devolvidas no menor tempo possível, cobrando, se for o caso, à CEMAN, a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento;
- 3) emprestar especial atenção aos processos com réus presos, procurando sempre fazer com que eles tenham tramitação prioritária, com agendamentos céleres das audiências de instrução, identificando-os com as tarjas no sistema SAJPG;
- 4) manter o nível de eficiência existente, quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias (no mês de inspeção, só havia 3 processos paralisados nessa situação);
- 5) efetuar a cobrança de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias, com envio de ofício à CEMAN, ou diretamente, mandando a relação, por meio de whatsapp, para a Chefia da unidade citada;
- 6) adequar o índice de conformidade de assuntos que se encontra em 99,67% (painel sei gestão de tempo e qualidade 1º grau);
- 7) criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos;
- 8) observar dar atenção ao cumprimento das orientações constantes no Manual de Gestão dos Bens Apreendidos.

Por fim, sugere-se a Vossa Excelência notifique o Juízo da 1ª Vara de Delitos do Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE do inteiro teor deste relatório de inspeção, para que tome ciência das recomendações aqui esposadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

